Ana Tereza Carneiro
Estudante do 2º período

EDITAL DE ADMISSÃO 2024

COLÉGIO LOYOLA | Rede Jesuíta de Educação

O Diretor-Geral do Colégio Loyola, Padre Mário Sündermann, SJ, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público as normas regentes do Processo de Admissão de Estudantes Novatos(as), no Colégio Loyola, para o ano de 2024.

O Colégio Loyola é uma obra apostólica de identidade confessional católica, inspirada nos valores cristãos e inacianos, pertencente à Companhia de Jesus e integrada à Rede Jesuíta de Educação (RJE), à Federação Latino-Americana de Colégios Jesuítas (FLACSI) e articulada globalmente pela Plataforma Educate Magis.
É próprio do fazer educativo jesuítico, assumido como tradição viva em seu tempo, o empenho na formação integral dos estudantes e na vivência da cidadania global.

SUMÁRIO

1 - DAS INSCRIÇÕES 3

2 - DOS DOCUMENTOS 4

3 - DA IDADE DOS CANDITATOS 5

4 - ATIVIDADE LÚDICA E ATIVIDADE DIAGNÓSTICA DE APRENDIZAGEM 6

5 - ETAPAS DA ADMISSÃO 2024 8

6 - DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO 8

7 - DO NÚMERO DE VAGAS 9

8 - ACOLHIMENTO DAS FAMÍLIAS 10

9 - DOS CADERNOS DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS 10

10 - DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO 10

11- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS 11

12 - DA MATRÍCULA ON-LINE PARA OS CANDIDATOS 11

13 - DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETARIA GERAL ... 12

14 - CONSIDERAÇÕES 13

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 14

1- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, no endereço eletrônico: https://www.loyola.g12.br/admissao-2/ .

1.1 Das inscrições de filhos de colaboradores, irmão(s) de estudante(s) matriculado(s), para o Infantil III, Infantil IV e Infantil V da Educação Infantil e para o 1º Ano do Ensino Fundamental. Para candidato(s) de escola parceira, a data antecipada de inscrição é válida apenas para o 1º Ano do Ensino Fundamental.

	Educação Infantil	1º Ano do Ensino Fundamental
Início *on-line*	07 de agosto (segunda-feira), às 8h	07 de agosto (segunda-feira), às 8h
Término *on-line*	09 de agosto (quarta-feira), às 23h59min	09 de agosto (quarta-feira), às 23h59min

1.2 Das inscrições para o público em geral:

	Educação Infantil; do 1º ao 3º Ano do Ensino Fundamental	Do 4º Ano do Ensino Fundamental à 1ª Série do Ensino Médio
Início *on-line*	11 de agosto (sexta-feira), às 8h	16 de agosto (quarta-feira), às 8h
Término *on-line*	04 de setembro (segunda-feira), às 23h59min	21 de setembro (quinta-feira), às 23h59min

O preenchimento do número de vagas para o Infantil III (3 anos), Infantil IV (4 anos) e Infantil V (5 anos) da Educação Infantil e para o 1º Ano do Ensino Fundamental dar-se-á pelo critério de **ordem cronológica** da conclusão de inscrição, dentro do limite de vagas oferecidas. Estando dentro desse limite, um e-mail será enviado automaticamente para o responsável financeiro, confirmando a inscrição e a vaga.

2 - DOS DOCUMENTOS

Documentos a serem anexados, na central do candidato, no formato PDF, em até 2 (dois) dias após a inscrição *on-line*:

DOCUMENTOS	DE QUEM
Certidão de Nascimento	Candidato
Carteira de Identidade	Candidato
Do 2º Ano do Ensino Fundamental à 1ª Série do Ensino Médio: Declaração de Escolaridade da escola de origem, com o número de autorização de funcionamento. Para a Educação Infantil e o 1º Ano do Ensino Fundamental, apenas se houver escolaridade anterior.	Candidato
Boletim Escolar referente ao final do ano acadêmico de 2022 e da 1ª etapa letiva de 2023 (para candidatos do 2º Ano do Ensino Fundamental à 1ª Série do Ensino Médio).	Candidato
Cópia do CPF	Candidato
1 foto 3x4 recente (face do estudante)	Candidato
Cópia do CPF e Carteira de Identidade	Responsável Financeiro
Cópia do comprovante de residência	Responsável Financeiro
Cópia do CPF e Carteira de Identidade	Pais/Responsáveis

Caso não consiga anexar a documentação exigida para a inscrição, o responsável financeiro poderá buscar orientação pelo(s) telefone(s) **(31)2102-7023, (31) 2102-7032 ou (31) 2102-7038**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, ou entregá-la:

- via e-mail, pelo endereço eletrônico: **admissaoalunos@loyola.g12.br**;
- **presencialmente**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na Secretaria Geral;
- pelo WhatsApp: (31) 2102-7032.

Para os candidatos oriundos do exterior ou de escolas com calendário boreal, a documentação apresentada deverá passar por uma análise preliminar do Colégio Loyola para definição da situação do Ano/Série em que o candidato poderá se inscrever.

Serão observadas, para candidato/pessoa com deficiência, comprovada por laudo/relatório médico, as orientações contidas na Proposta Pedagógica, que considera a inclusão e o atendimento à pessoa com deficiência.

O responsável pelo candidato/pessoa com deficiência deverá apresentar para a equipe pedagógica, via e-mail (**admissaoalunos@loyola.g12.br**), no **período de 07 a 22 de agosto**, laudo biopsicossocial, com indicação da necessidade de atendimento especializado, solicitação de apoio, adaptação, tecnologia assistiva ou recurso de acessibilidade, tanto para a realização das Atividades Diagnósticas de Aprendizagem/Atividade Lúdica, quanto para o ano letivo de 2024. O candidato cujos responsáveis não apresentarem o laudo biopsicossocial na data definida neste edital não contará com apoio ou adaptação especial nas atividades mencionadas anteriormente. As solicitações serão avaliadas pela equipe especializada do Colégio Loyola, de acordo com o caso específico de cada estudante, suas necessidades, o planejamento do seu desenvolvimento acadêmico e a política de formação para a educação inclusiva, contida na Proposta Pedagógica do Colégio Loyola.

3- DA IDADE DOS CANDIDATOS

Infantil 3 – Educação Infantil	3 anos completos até 31/03/2024
Infantil 4 – Educação Infantil	4 anos completos até 31/03/2024
Infantil 5 – Educação Infantil	5 anos completos até 31/03/2024
1º Ano – Ensino Fundamental	6 anos completos até 31/03/2024

4 - DA ATIVIDADE LÚDICA E DA ATIVIDADE DIAGNÓSTICA DE APRENDIZAGEM

4.1 Da Atividade Lúdica

DATA DA ATIVIDADE LÚDICA: 16 DE SETEMBRO DE 2023 (SÁBADO)	
Infantil III, Infantil IV e Infantil V - Educação Infantil 1º Ano – Ensino Fundamental	
ANO/SÉRIE	**HORÁRIO**
1º Ano – Ensino Fundamental	Das 08h às 9h30
Infantil III, IV e V – Educação Infantil	Das 10h30 às 12h
Local: A acolhida dos candidatos, acompanhados por pais/responsáveis, ocorrerá no Teatro Padre Francisco Rigolin, SJ: entrada pela Av. do Contorno, nº 7.919, bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG.	

4.2 Da Atividade Diagnóstica de Aprendizagem

DATA DA ATIVIDADE DIAGNÓSTICA DE APRENDIZAGEM: 16 DE SETEMBRO DE 2023 (SÁBADO)	
ANO/SÉRIE	**HORÁRIO**
2º e 3º Anos do Ensino Fundamental	Das 10h às 12h
DATA DA ATIVIDADE DIAGNÓSTICA DE APRENDIZAGEM: 30 DE SETEMBRO DE 2023 (SÁBADO)	
ANO/SÉRIE	**HORÁRIO**
4º, 5º e 6º Anos do Ensino Fundamental	Das 09h às 12h
7º, 8º e 9º Anos do Ensino Fundamental e 1ª Série do Ensino Médio	Das 08h às 12h
Local: A acolhida dos candidatos ao ingresso no Colégio Loyola ocorrerá no Teatro Padre Francisco Rigolin, SJ, entrada pela Avenida do Contorno, nº 7.919, bairro Cidade Jardim – Belo Horizonte/MG.	

4.2.1 Todos os candidatos com inscrição confirmada farão o Teste Acadêmico. Haverá anos/séries em que os candidatos participarão, também, de uma dinâmica para avaliação de competências socioemocionais (para fins somente de classificação, não se tratando de fase eliminatória).

4.2.2 O candidato deverá comparecer ao Colégio Loyola, para a realização da avaliação diagnóstica de aprendizagem, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, portando Carteira de Identidade, lápis, borracha, caneta com tinta azul ou preta e régua.

4.2.3 Não será permitida a consulta a nenhum tipo de material e/ou aparelho eletrônico durante a realização das Atividades Diagnósticas de Aprendizagem. Será desclassificado o candidato que se utilizar, comprovadamente, de meios inadequados para a inscrição ou a realização das Atividades Diagnósticas de Aprendizagem, assim como adotar conduta não condizente com a proposta de formação humana do Colégio Loyola.

4.2.4 As Atividades Diagnósticas abordarão os seguintes componentes curriculares:

NÍVEL DE ENSINO	ANO/SÉRIE	ÁREAS/DISCIPLINAS
Ensino Fundamental I	2º Ano	· Linguagens e códigos: Língua Portuguesa · Matemática
Ensino Fundamental I	3º, 4º e 5º Anos	· Linguagens e códigos: Língua Portuguesa e Redação · Matemática
Ensino Fundamental II	6º Ano	· Linguagens e códigos: Língua Portuguesa e Redação · Matemática
	7º, 8º e 9º Anos	· Linguagens e códigos: Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Redação · Matemática · Ciências da Natureza: Ciências · Ciências Humanas: Geografia e História
Ensino Médio	1ª Série	· Linguagens e códigos: Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Redação · Matemática · Ciências da Natureza: Ciências · Ciências Humanas: Geografia e História

4.2.5 A avaliação de Língua Inglesa terá caráter classificatório no processo de admissão 2024.

5 - ETAPAS DA ADMISSÃO 2024

• Realização da inscrição *on-line*.

• Anexação da documentação no portal de inscrição, na aba "Central do candidato", **em até 02 (dois) dias após a realização da inscrição *on-line***.

• Pagamento da taxa de inscrição, confirmando a inscrição do candidato.

• Participação e aprovação obrigatórias na Atividade Diagnóstica de Aprendizagem, conforme data e horário informados neste edital, para candidatos do 2º Ano do Ensino Fundamental à 1ª Série do Ensino Médio.

• Participação na Atividade Lúdica, conforme data e horário informados neste edital, para candidatos da Educação Infantil e do 1º Ano do Ensino Fundamental.

• Efetivação da matrícula *on-line*.

6- DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

• R$ 120,00 (cento e vinte reais).

6.1 A taxa de inscrição será paga por meio de boleto bancário, emitido no site do Colégio Loyola, ao término do preenchimento da inscrição. Não haverá devolução da taxa de inscrição no Processo de Admissão 2024.

7- DO NÚMERO DE VAGAS

Para a Admissão – 2024, serão oferecidas as seguintes vagas:

MODALIDADE DE ENSINO	PERÍODO/ANO/SÉRIE	TURNO OFERECIDO	NÚMERO DE VAGAS
Educação Infantil	Infantil III	Tarde	40
	Infantil IV		30
	Infantil V		60
Educação Fundamental I	1º	Tarde	115
	2º		20
	3º		25
	4º		25
	5º		35
Educação Fundamental II	6º	Tarde	20
	7º	Manhã	5
	8º		10
	9º		5
Ensino Médio	1ª	Manhã	20

7.1 As vagas remanescentes, caso surjam ao final do ano letivo de 2023, poderão ser preenchidas. Para isso, nos casos em que julgar necessário, o Colégio Loyola reserva-se o direito de preencher as vagas e submeter, portanto, os candidatos ao processo de admissão, por meio de Atividade Diagnóstica de Aprendizagem, em conformidade com os procedimentos para esse fim publicados neste edital.

8 - ACOLHIMENTO DAS FAMÍLIAS

Os pais e/ou responsáveis pelos candidatos inscritos serão recebidos pelos membros da Direção e da Gestão Pedagógica do Colégio Loyola no mesmo dia e horário da realização da Atividade Lúdica e/ou Atividade Diagnóstica de Aprendizagem.

9 - DOS CADERNOS DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

As informações referentes aos conteúdos das Atividades Diagnósticas de Aprendizagem estarão disponíveis no site do Colégio Loyola: **www.loyola.g12.br.**

10 - DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Terá suas avaliações anuladas e será desclassificado deste processo o candidato que, durante a realização das Atividades Diagnósticas de Aprendizagem:

• obtiver nota inferior a 60% dos pontos;

• utilizar-se, comprovadamente, de meios inadequados para a inscrição ou a realização das Atividades Diagnósticas de Aprendizagem, assim como adotar conduta não condizente com a proposta de formação humana do Colégio Loyola;

• não apresentar a documentação exigida no presente edital até a data limite, ou seja, 20 de janeiro de 2024, conforme item 13.

11- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

No dia 19 de outubro de 2023, quinta-feira, o resultado dos candidatos será informado, via e-mail, aos responsáveis e, ainda, estará disponível na Central do Candidato, na Secretaria Geral do Colégio Loyola, assim como poderá ser consultado pelo(s) telefone(s) (31)2102-7023, (31)2102-7032 ou (31)2102-7038, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

12- DA MATRÍCULA *ON-LINE* PARA OS CANDIDATOS

A matrícula dos candidatos inscritos e aprovados até o limite das vagas oferecidas neste edital será *on-line* entre os dias 23 e 25 de outubro de 2023.

Os procedimentos para a realização da matrícula *on-line* serão comunicados, oportunamente, via e-mail, para o responsável financeiro pelo candidato. Nesse momento, os documentos de matrícula deverão ser assinados eletronicamente, via portal educacional.

Depois da assinatura eletrônica dos documentos, a efetivação da matrícula do candidato somente ocorrerá após o pagamento do boleto bancário referente ao valor da primeira parcela da anuidade, a ser realizado em qualquer agência bancária.

Em caso de desistência da matrícula, o responsável financeiro pelo estudante deverá formalizar, via e-mail **secretariageral@loyola.g12.br**, a desistência da vaga, observando as normas contidas no Termo de Requerimento de Matrícula e Adesão às Condições Gerais de Contratação.

Será considerada como desistência por parte do candidato e do respectivo responsável financeiro a não apresentação dos documentos e/ou a não assinatura dos documentos para a efetivação da matrícula *on-line* após o recebimento do e-mail. Nesse caso, a vaga será disponibilizada para outro(a) candidato(a).

13- DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETARIA GERAL

Para os candidatos da Educação Infantil e do 1º Ano do Ensino Fundamental

• Até o dia 20 de janeiro de 2024: Registro do Percurso Escolar, acompanhado do Relatório do Desenvolvimento de Aprendizagem, caso tenha escolarização anterior, a ser enviado para o e-mail **admissaoalunos@loyola.g12.br**.

• Uma cópia do cartão de vacinas atualizado deverá ser enviada para o e-mail **enfermaria@loyola.g12.br**.

• A Declaração de Adimplência da Escola de Origem (se houver escolarização anterior) deverá ser enviada para o e-mail **admissaoalunos@loyola.g12.br**.

Para os candidatos do 2º Ano do Ensino Fundamental à 1ª Série do Ensino Médio

• Até o dia 20 de janeiro de 2024: Histórico Escolar original, Declaração de Transferência solicitada na escola de origem, sob pena de perda do direito de matrícula e/ou posterior cancelamento.

• A Declaração de Adimplência da Escola de Origem deverá ser enviada para o e-mail **admissaoalunos@loyola.g12.br**.

14 - CONSIDERAÇÕES

Para o Infantil III, IV e V da Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental, o preenchimento do número de vagas dar-se-á pelo critério de **ordem cronológica** da conclusão de inscrição, sem caráter classificatório.

Do 2º Ano do Ensino Fundamental à 1ª Série do Ensino Médio, o critério de aprovação é classificatório por maior pontuação, com média mínima de 60% (sessenta por cento). Não haverá divulgação de notas, revisão de pontuação ou recurso de qualquer natureza para as Atividades Diagnósticas de Aprendizagem.

O resultado relativo ao Processo de Admissão de Novos Estudantes descrito neste Edital somente terá validade para o ano letivo de 2024.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caráter de excepcionalidade, força maior ou problemas tecnológicos, no Colégio Loyola, que impeçam a realização das inscrições da Admissão – 2024 – via internet, o Colégio reserva-se o direito de substituir os procedimentos eletrônicos pelo sistema manual na Secretaria Geral do Colégio Loyola.

Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização da Admissão – 2024 –, o Colégio Loyola reserva-se o direito de cancelar ou alterar as datas de aplicação das Atividades Diagnósticas de Aprendizagem, quando houver, de modo a viabilizar a admissão dos candidatos em outro momento oportuno.

O Conselho Estadual de Educação deliberou, pela Portaria CEE/MG nº. 29, de 11/10/2018, em seu artigo 1º: "Adotar para o Sistema de Ensino de Minas Gerais os mesmos critérios previstos na Resolução CNE/CEB nº. 2/2018, que estabelece as diretrizes operacionais complementares para a matrícula inicial de criança na Educação Infantil e no Ensino Fundamental em estabelecimentos das redes públicas e privadas de Educação Básica."

As crianças inscritas para ingressar com a primeira matrícula na Educação Infantil e no 1º Ano do Ensino Fundamental, no ano letivo de 2024, deverão obedecer à faixa etária, conforme item 3 deste edital, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e a Resolução nº. 2, de 9 de outubro de 2018.

O Colégio Loyola registra que observará o que dispõe a Lei 13.709/18, no que concerne ao tratamento dos dados pessoais dos candidatos e dos responsáveis legais, primando sempre pelo respeito à privacidade de todos os participantes.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo de Admissão e homologados pela Direção-Geral do Colégio Loyola.

A ciência dos termos deste Edital, do Projeto Político-Pedagógico, do Regimento Escolar e a concordância com eles são imprescindíveis para contratação dos serviços educacionais ofertados pelo Colégio Loyola, motivo pelo qual devem ser previamente conhecidos e aceitos antes da inscrição do candidato. Para tanto, estão disponibilizadas informações sobre a Proposta Pedagógica e os cursos oferecidos pela instituição no site do Colégio Loyola (**www.loyola.g12.br**).

O Edital do Processo de Admissão – 2024 – do Colégio Loyola, situado na Avenida do Contorno, nº. 7.919, bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte, Minas Gerais, está registrado no 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos – 2ª RTD –, na Rua Guajajaras, nº. 197, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais.

Para conhecimento público, o presente Edital, além de publicado na Secretaria Geral do Colégio Loyola, estará disponível no site do Colégio Loyola.

O Colégio Loyola deseja a todos que participarão do Processo de Admissão 2024, uma experiência rica, formativa e abençoada.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2023.

Pe. Mário Sündermann, SJ
Diretor-Geral do Colégio Loyola